

PROCESSO N°  
43/14

REG. PROC. N°  
06

FOLHA N°  
08v

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

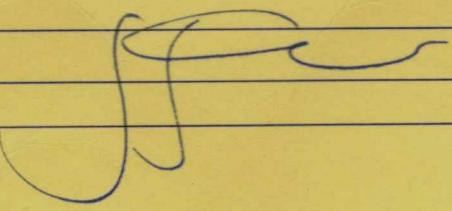
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/14

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. Wagner José Fávaro.

Autor: de Ver. Adenir de Jesus Pinto.

### AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.  
autuo o Proj. de D. L. n° 10/14 em frente.

Eu, , subscrevi

D. L. 2991M



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 10 /14.**

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” ao Sr. Wagner José Fávaro.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr. Wagner José Fávaro, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes prestados ao nosso município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

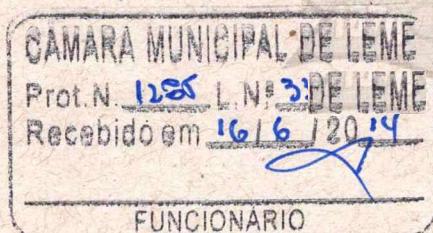
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário

**Artigo 4º** - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Sala das Sessões Profº. Arlindo Fávaro, em 16 de junho de 2014.

*Adenir de Jesus Pinto*  
Adenir de Jesus Pinto

Vereador



# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 43714

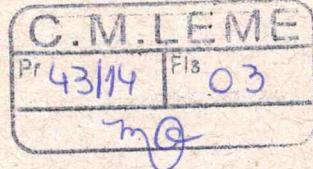
fls 08v, do Registro de Processo nº 96

Leme, 16 de julho de 2014

Funcionário 



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



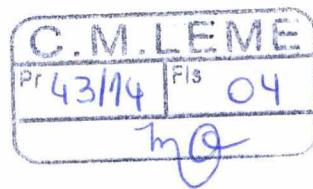
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14, visa homenagear membro de tradicional família lemense, Sr. Wagner José Favaro, filho de Adilson José Sawaya Fávaro, ex-vereador desta Casa, que tem se notabilizado como Professor Doutor I no Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia – UNICAMP, Coordenador do Laboratório de Carcinogênese Urogenital e Imunoterapia, desenvolvendo importantes estudos nas áreas de oncologia, recebendo prêmios de maior destaque como Prêmio Octávio Frias de Oliveira, pelo Instituto do Câncer do Estado de S. Paulo e Grupo Folha de São Paulo, por importantes descobertas realizadas por sua equipe. Participa ativamente em vários órgãos como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a Associação Americana de Urologia, da Sociedade Brasileira de Anatomia e Sociedade Brasileira de Urologia, devendo, portanto, o presente Projeto receber votação de unânime dos nobres edis, enaltecendo o brilhante trabalho deste jovem lemense.

Sala das Sessões Profº Arlindo Fávaro, em 16  
de junho de 2014..

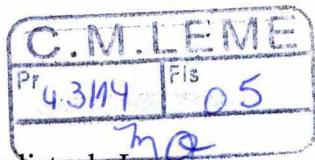
*Adenir de Jesus Pinto*  
Adenir de Jesus Pinto  
Vereador

# BIOGRAFIA RESUMIDA



**WAGNER JOSÉ FÁVARO**

**Junho/2014**



O Professor Doutor Wagner José Fávaro é nascido na cidade paulista de Leme a 15 de julho de 1980 e atualmente residente no município de Campinas-SP, local no qual atua como anatomopatologista e pesquisador.

Filho de Adilson José Sawaya Fávaro, ex-vereador do município de Leme e popularmente conhecido como Bolinha, e Carmen Silvia Lopes Fávaro, é casado com Lusiana Penteado Fávaro. Seu avô paterno, Arlindo Fávaro, foi importante educador e diretor do grupo escolar Coronel Augusto César.

Wagner Fávaro cursou todo o ensino fundamental na escola Coronel Augusto César, localizada no município de Leme-SP. Posteriormente, cursou parte do ensino médio na escola Newton Prado, no mesmo município, finalizando no Colégio Cognus, em Araras-SP. Nesse mesmo colégio fez curso pré-vestibular antes de ingressar na Universidade Estadual de Campinas-SP (UNICAMP). De 2000 a 2010, fez Graduação, Mestrado e Doutorado nas áreas de Anatomia e Patologia pela UNICAMP. De 2010 a 2011 fez seu pós-doutoramento na área de urooncologia trabalhando com células-tronco e doenças prostáticas na mesma universidade.

No período de 2010 a fevereiro de 2012, foi Professor Assistente Doutor do Departamento de Anatomia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) em Botucatu. Na UNESP, o Dr. Wagner Fávaro integrou importante equipe de cientistas e cirurgiões no desenvolvimento de técnica cirúrgica inovadora (inédita no mundo) para casos de impotência sexual de homens que extraíram a próstata após diagnóstico de câncer. Tal trabalho foi divulgado em inúmeros congressos, bem como na mídia, recebendo no final de 2013 Moção de Congratulação n.144/2013 pela Câmara Municipal de Botucatu-SP.

Em março de 2012 retornou à UNICAMP como Professor Doutor I no Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia, local que permanece até hoje. Na UNICAMP, o Dr. Wagner ministra aulas de Anatomia, Fisiologia e Patologia na Faculdade de Ciências Medicas para o curso de graduação em Medicina.

Ainda, o Dr. Wagner Fávaro é Coordenador do Laboratório de Carcinogênese Urogenital e Imunoterapia (LCURGIM) na UNICAMP, desenvolvendo importantes estudos nas áreas de oncologia, lesões genitourinárias, carcinogênese, mapeamento de células-tronco, medicina regenerativa e imunoterapia no aparelho urogenital em animais experimentais e humanos. Os resultados dos seu laboratório geraram uma



extensa produção científica, sendo: 35 artigos publicados em revistas internacionais de seletiva política editorial, 04 capítulos de livros e 98 trabalhos apresentados e/ou publicados em eventos científicos/médicos. Além disso, possui diversos financiamentos pelas Agências de Fomento.

Na pós-graduação, o Dr. Wagner Fávaro é membro dos cursos de pós-graduação em Ciências da Cirurgia (UNICAMP), Biologia Estrutural e Funcional (UNICAMP) e Biologia Geral e Aplicada (UNESP – Botucatu), supervisionado e orientando diversos alunos de Pós-Doutorado, Doutorado e Mestrado.

Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ligado aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, é coordenador do Projeto de Cooperação Internacional com a Eslovênia para o estudo do câncer de bexiga urinária e desenvolvimento de novos fármacos.

Como assessor científico e membro da rede de pesquisas Farmabrasilis, coordena desde 2009 os estudos de avaliação da eficácia do imunomodulador P-MAPA (primeiro fármaco brasileiro) em modelos experimentais animais para câncer de bexiga urinária, próstata, ovário, mama, pâncreas e fígado, em colaboração com grupos da Universidade do Colorado e do Instituto Nacional de Saúde (nos Estados Unidos da América), Faculdade de Medicina da USP, Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu e Instituto Butantan.

Em 2013, o Dr. Wagner recebeu um dos prêmios de maior destaque no cenário nacional em oncologia, o Prêmio Octavio Frias de Oliveira, promovido pelo Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) e Grupo Folha de São Paulo, na categoria Inovação em Oncologia. Tal premiação se relaciona à importante descoberta realizada pela equipe liderada pelo Dr. Wagner acerca dos mecanismos comuns para o desenvolvimento e tratamento da tuberculose e câncer de bexiga urinária.

Além disso, o Dr. Wagner Fávaro é membro da Associação Americana de Urologia, da Sociedade Brasileira de Anatomia e colaborador da Sociedade Brasileira de Urologia (seccional São Paulo).

Ao Expediente

16/01/2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.I.E.   
O.F.C.   
O.S.P.   
S.E.C.L.T   
P.U.O.P.S

Em 16/01/14

**VISTA**

Em 16 de 01 de 20 14

Com vista às Comissões

Funcionário

**JUNTADA**

Em 18 de julho de 20 14

Nação juntada a estes autos do

parecer

Funcionário mg



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14.

Autoria: Vereador Adenir de Jesus Pinto

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. Wagner José Fávaro.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14, de autoria do Ver. Adenir de Jesus Pinto, dispondo sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. Wagner José Fávaro, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em  
18 de junho de 2014.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

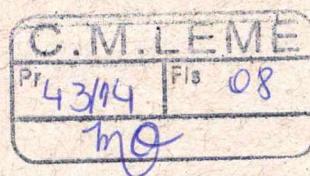
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

24/06/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/14 aprovado por  
unanimidade em única votação secreta.

Em 24 de junho de 2014.

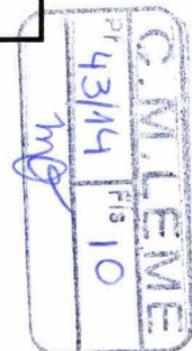
JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

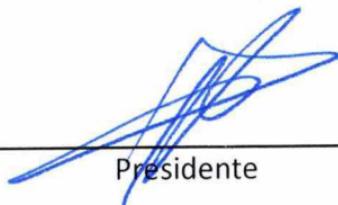
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

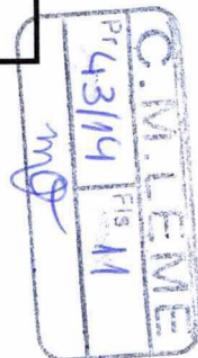
~~Presidente~~



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

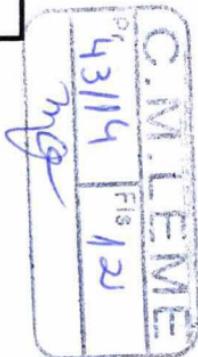
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

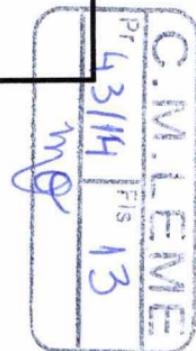
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

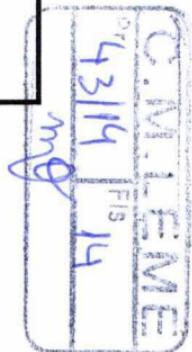
~~Presidente~~



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

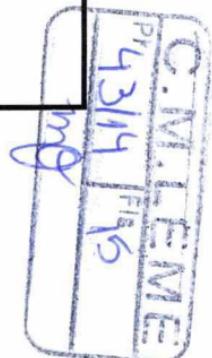


## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



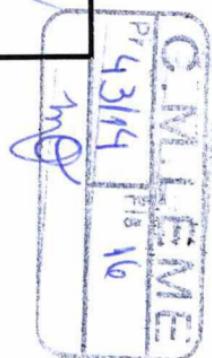
Presidente



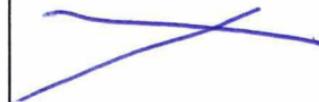
## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

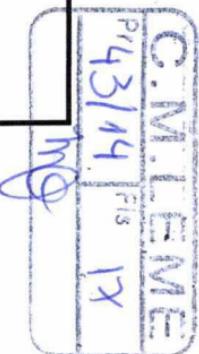
~~Presidente~~



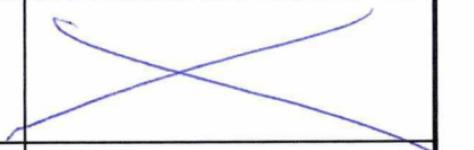
## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

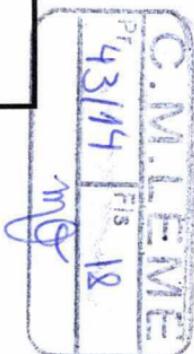
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

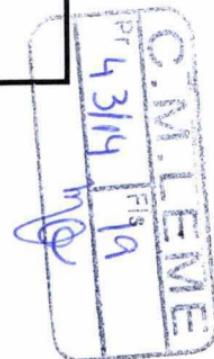
  
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

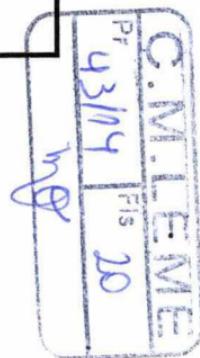
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

  
Presidente

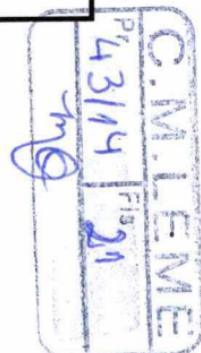


## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	+
CONTRÁRIO	

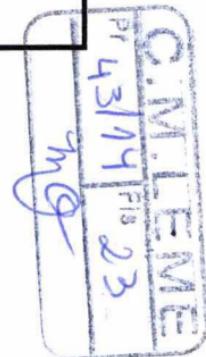
~~Presidente~~



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

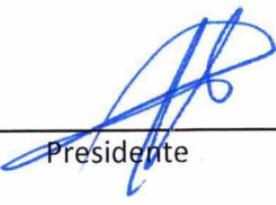
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

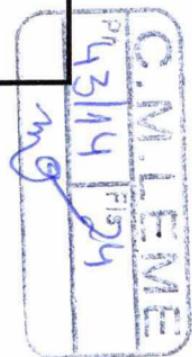
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



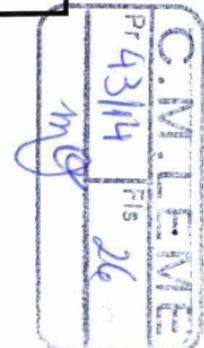
~~Presidente~~

## Projeto de Decreto Legislativo nº 10/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

---

Presidente





C.M. LEME  
P 43/14 R 27

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, de 25 de junho de 2014.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. Wagner José Fávaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

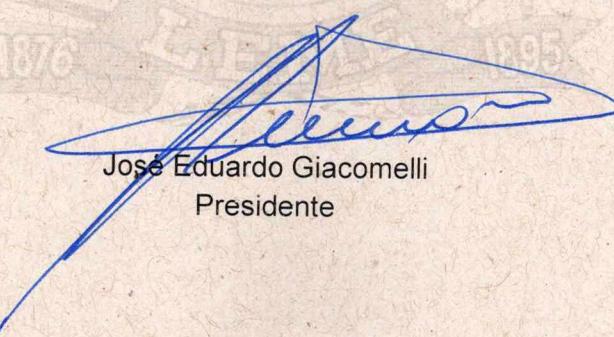
**Artigo 1º** - Fica concedida ao Sr. **Wagner José Fávaro**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

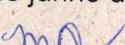
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme; 25 de junho de 2.014.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,  
em 25 de junho de 2014.

  
Maria Virginia do Amaral Mancini  
Assistente Administrativa